



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 324/2024

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CASCALHAMENTO NOS PONTOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS QUE FORMAM O ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de cascalhamento nos pontos críticos das estradas que formam o Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Assentamento Jonas Pinheiro desempenha papel importante na agricultura familiar e na produção agropecuária de nosso município e, no entanto, as estradas rurais que servem a essa região enfrentam problemas recorrentes devido à falta de manutenção adequada, por isso o cascalhamento nos pontos críticos dessas vias é essencial para melhorar a infraestrutura viária local, garantindo condições mais seguras e acessíveis para o tráfego de veículos, especialmente de produtores rurais e trabalhadores agrícolas;

Considerando que muitos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro dependem das estradas rurais para acessar serviços essenciais, como escolas, postos de saúde e centros urbanos e, além disso, o escoamento da produção agrícola da região também é comprometido pela precariedade das vias;

Considerando que a falta de manutenção adequada das estradas rurais pode resultar em prejuízos financeiros para os agricultores, devido aos danos causados aos veículos e aos produtos transportados e, além disso, a dificuldade de acesso pode aumentar os custos operacionais e logísticos das atividades agrícolas, assim, com o cascalhamento nos pontos críticos, será possível reduzir os custos e os prejuízos associados ao transporte e escoamento da produção, promovendo eficiência e sustentabilidade nas atividades agrícolas do Assentamento Jonas Pinheiro;

Considerando que a realização de cascalhamento nas estradas do Assentamento Jonas Pinheiro refletirá o compromisso desta gestão com o desenvolvimento rural e o bem-estar das comunidades agrícolas de nosso município, além de ser fundamental investir em infraestrutura viária que atenda às necessidades dos produtores rurais e proporcione condições adequadas para o desenvolvimento das atividades agrícolas e o acesso aos serviços públicos;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que esta é uma demanda urgente dos assentados que, de tempos em tempos e, especialmente em razão do período chuvoso, sofrem com a impossibilidade de transporte de mercadorias e de acesso à sede do município;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de abril de 2024.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSD

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

DAMIANI
Vereador MDB